



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA** (Lei Municipal nº 1.398, de 12 de maio de 2008, com as alterações subsequentes)

**Processo Administrativo nº 22.913/2022 – 25 A.1 V.0**

**Recebimento dos documentos: período de 28/06/2024 a 28/08/2024, no horário comercial das 09:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 16:00 hs em dias úteis.**

**Local: Sede da Secretaria de Saúde Pública, sita na Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim - Praia Grande/SP – CEP: 11.705-005.**

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, órgão Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, torna público que, na data, horários e local acima assinalados, fará realizar o **recebimento e análise dos documentos de entidades interessadas na Qualificação como Organizações Sociais (OS) no Município da Estância Balneária de Praia Grande/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.398, de 12 de maio de 2008, com as demais alterações posteriores**, a fim da participação de futuro Edital de Seleção Pública a ser publicado em momento oportuno e, na hipótese de comprovado interesse na celebração de Contrato de Gestão Compartilhada com a Municipalidade, a fim de desenvolver ações e serviços junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce, próprio municipal, com sede na Rua Dair Borges, 550, Bairro Boqueirão, em Praia Grande, SP - CEP 11.701-210, consoante a Lei Municipal nº 1.808, de 30 de junho de 2.016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.099, de 23 de agosto de 2.016 e demais posteriores, e conforme termos, minutas e anexos que integrarão futuro Edital de Seleção Pública, os quais serão futuramente publicados e disponibilizados gratuitamente no endereço eletrônico da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande: [www.praiagrande.sp.gov.br/chid](http://www.praiagrande.sp.gov.br/chid). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos interessados pessoalmente junto ao endereço e nos horários indicados em epígrafe, ou pelos telefones (0XX13) 3496-2415/3496-2479, ou pelo e-mail: [sesap@praiagrande.sp.gov.br](mailto:sesap@praiagrande.sp.gov.br).

Praia Grande/SP, 28 de junho de 2024.

**CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA**